



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Projeto de Lei Nº 004/2019
AUTOR : Vereador José Nailton Sobreira de Macêdo
RELATOR: Antônio Lôbo de Macêdo
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 004/2019 do Vereador José Nailton Sobreira de Macêdo, que indica às Escolas Municipais a valorização dos temas: Educação Moral e Cívica, bem como o estudo da história Lavrense e Regional.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Fevereiro de 2019

Jane Jadna Nobre de França Gomes
Presidente

Antônio Lôbo de Macêdo (Titil)
Relator

Vicente Pereira Filho
Membro